



Banda Musical
São Martinho
Campo-Valongo

Regulamento Interno da Escola de Música da Banda Musical de São Martinho



Índice

A Escola	3
Princípios Orientadores da Escola	3
Princípios gerais de ética	3
Órgãos de administração e gestão.....	3
Presidente da Banda Musical de São Martinho	4
Direção pedagógica.....	4
Secretariado	4
Caracterização e funcionamento da escola	4
Oferta educativa	4
Programa e pagamentos.....	4
Plano completo	5
Música para a infância	5
Regime de Funcionamento	5
Secretaria	5
Criação e cumprimentos de horários	5
Tempo de aulas:	6
Cancelamentos de matrícula	6
Apresentações Públicas.....	6
Audições	6
Outras apresentações públicas	6
Normas de conduta.....	7



Banda Musical
São Martinho
Campo-Valongo

A Escola

A Escola de Música da Banda Musical de São Martinho é uma unidade organizacional pertencente à Banda Musical de São Martinho, que se rege a partir das diretrizes da direção pedagógica sobre a supervisão do presidente da banda. Sendo assim, a Escola de Música da Banda Musical de São Martinho tem como objetivos:

- ✚ Garantir e reforçar o conhecimento cultural da comunidade;
- ✚ Garantir o acesso ao ensino da música a todas as pessoas da comunidade local, independentemente da faixa etária;
- ✚ Proporcionar aos alunos a possibilidade de uma ingressão em estabelecimentos de ensino especializados para procedimento de estudos;
- ✚ Formar novos músicos com a finalidade de integrarem a Banda Musical de São Martinho.

Princípios Orientadores da Escola

A Escola de Música da Banda Musical de São Martinho orienta-se pelos princípios básicos de igualdade, justiça, transparência, respeito e autonomia. Assim sendo, espera-se que:

- ✚ A escola contribua para o desenvolvimento cognitivo e social dos alunos;
- ✚ Os alunos desenvolvam um espírito crítico e práticas democráticas percebendo os valores de hierarquias;
- ✚ 3. Seja assegurado o total respeito por todas as unidades pertencentes ao espaço escolar, nomeadamente, corpo docente, funcionários, pais, colegas;
- ✚ Haja a integração de todos nas atividades desenvolvidas ao longo do ano letivo.

Princípios gerais de ética

No exercício das suas funções, os titulares dos cargos administrativos e o corpo docente, estão exclusivamente ao serviço do interesse público devendo-se observar na prática das suas funções os valores fundamentais como a lealdade, justiça, imparcialidade, competência, responsabilidade e boa-fé.

Órgãos de administração e gestão

A direção da escola de Música da Banda Musical de São Martinho é composta por órgãos próprios, que tem como função o cumprimento dos objetivos e princípios da escola. Sendo assim, a direção da escola é constituída pelo:

- ✚ Presidente da Banda Musical de São Martinho;
- ✚ Direção pedagógica;
- ✚ Secretariado;



Banda Musical
São Martinho
Campo-Valongo

Presidente da Banda Musical de São Martinho

O presidente da Banda Musical de São Martinho é um órgão representativo da banda, cuja principal função é supervisionar o trabalho feito pelo diretor pedagógico e pelo secretariado, no cumprimento das metas financeiras e qualitativas dos alunos. Para além disso, é responsável pela reposição, manutenção e cedência de instrumentos, que é assegurada pela banda.

Direção pedagógica

A direção pedagógica é a maior autoridade dentro da escola, tendo a responsabilidade de organizar concertos e atividade extra para os alunos. Como por exemplo, concertos de Natal e audições finais... No exercício das suas funções, a direção pedagógica é responsável pela escolha do corpo docente, aprovar metodologias de ensino propostas pelos professores e garantir o cumprimento das metas qualitativas da escola.

Secretariado

O secretariado é responsável pela gestão dos recursos económicos e humanos da escola. Assim, o secretariado estabelece o contacto entre todos os elementos da escola, nomeadamente, pais, alunos, professores e direção da banda. Para além disso, gere as questões relacionadas com o cumprimento e receção de pagamentos e de novas inscrições

Caracterização e funcionamento da escola

Oferta educativa

A Escola de Música da Banda Musical de São Martinho disponibiliza a seguinte oferta educativa:

- ✚ Aulas de instrumento;
- ✚ Aulas de formação musical;
- ✚ Música para a infância;
- ✚ Aulas de classe conjunta;
- ✚ Coro Infantil;

Programa e pagamentos

A inscrição na Escola de Música de São Martinho do **Campo tem um custo de 12,5€**, que são pagos aquando do primeiro mês da frequência de aulas.

Informações gerais:

- ✚ Propina: 30€
- ✚ Música da Banda Musical de São Martinho: 15€
- ✚ Familiar (irmãos pais): 25€ cada
- ✚ Música para bebés (1-3 anos): 22,5€
- ✚ Música para a infância (4-6 anos): 30€
- ✚ Música para a infância (5-6 anos) + 2º instrumento: 35€
- ✚ 2º instrumento: 45€
- ✚ Alunos inscritos na Academia de Artes de Valongo (AAV): 15€



Banda Musical
São Martinho
Campo-Valongo

Plano completo

Plano concebido para alunos (maiores de 6 anos) que querem ter uma formação musical generalizada, semelhante ao ensino oficial de música. Assim sendo, cada aluno tem direito a **uma aula de instrumento, uma aula de formação musical** e mediante convocação classe conjunto.

Preço: 30€

Música para a infância

Nas aulas de **música para a infância**, as crianças **exploram sons, ritmos e melodias de forma lúdica**, desenvolvendo habilidades musicais e cognitivas. Elas cantam, dançam, tocam instrumentos simples e participam em atividades que estimulam a criatividade e a coordenação motora. **Através de jogos musicais**, as crianças aprendem a expressar-se e a trabalhar em equipa, enquanto **descobrem os fundamentos da música de maneira divertida e interativa**. Este programa aplica-se a alunos com idades compreendidas entre os 3 e os 6 anos.

Preço: 30€

***Casos omissos deverão ser comunicados à direção pedagógica**

Regime de Funcionamento

Secretaria

Horário de funcionamento:

Sexta-feira: 18h às 20h

Sábado: 08h às 12:30h e 14h às 18h

A admissão na escola **não está sujeita a qualquer tipo de requisito académico, vocacional ou etário**, sendo permitida a inscrição de qualquer pessoa. A Escola de Música da Banda Musical de São Martinho não contabiliza limite de vagas, pelo que os alunos são organizados tendo em conta o instrumento favorito dos mesmos. No caso de não haver preferência, o corpo docente sugere o instrumento em que o aluno demonstre mais aptidão. Se o novo aluno não tiver instrumento para aprender, a escola de música juntamente com a banda irá tentar ceder um instrumento para o aluno iniciar as suas aulas.

Criação e cumprimentos de horários

- ✚ Os horários são definidos tendo como critério a conciliação entre as preferências do aluno e as vagas existentes no horário do professor;
- ✚ No caso das aulas de instrumento é o professor que entra e formula os horários;
- ✚ Cada aluno deve ter quatro aulas por mês de instrumento, formação musical ou de música para a infância;
- ✚ O aluno tem direito ao número de aulas previamente acordado com professor e se o seu incumprimento for atribuído à escola, pressupõem-se a reposição ou substituição obrigatória das mesmas;



Banda Musical
São Martinho
Campo-Valongo

- ✚ A falta do aluno não implica qualquer tipo de redução na mensalidade. No entanto, a reposição da aula individual ficará ao critério do professor.
- ✚ 10. O professor deve avisar com no mínimo 2 dias de antecedência os alunos e a direção pedagógica que não poderá comparecer às aulas previstas;

Tempo de aulas:

- ✚ Tempo de aula de instrumento para alunos para alunos maiores de 10 anos: 45 min;
- ✚ Tempo de aula de instrumento para alunos entre os 6 e os 10 anos (Iniciação): 30 min ou 60 min se for realizada a pares;
- ✚ Tempo de aulas de formação musical: 50 min;
- ✚ Tempo de aula de música para a infância e coro infantil: 60 min + 15 min

Cancelamentos de matrícula

Para se proceder ao cancelamento de matrícula, **a escola deve ser informada com um mês de antecedência.**

Nota: A matrícula na Escola de Música da Banda Musical de São não implica a entrada na Banda Musical de São Martinho.

Apresentações Públicas

Audições

- ✚ As audições são em regra organizadas pelos professores de instrumento ou pela direção pedagógica;
- ✚ É dever dos professores estarem presentes nas audições em que os seus alunos participem;
- ✚ Apesar da recomendação, a frequência em audições por parte dos alunos não é obrigatória;
- ✚ É permitido que os parentes, amigos e pessoas externas à escola possam assistir e registar em suporte eletrónico as audições desde que não prejudiquem o bom decorrer das mesmas;
- ✚ Os ensaios não podem ocorrer nos 10 min antes da audição;
- ✚ Os professores devem criar um momento de reflexão com os alunos após a realização de cada audição, salientando os aspetos positivos e as situações a melhores e apresentações futuras.

Outras apresentações públicas

- ✚ Para além das audições, os professores podem propor que os seus alunos representem a sua escola em estágios externos, masterclasses e concursos;
- ✚ Os professores podem realizar audições de intercâmbio com outras escolas, com o objetivo de promover partilha e conhecimento;
- ✚ A participação em concertos que envolvam formações de classes de conjunto com ensaios extra será dada a conhecer com a devida antecedência através de um plano exaustivo de indicações, tais como horários, locais de ensaios, indumentárias, ingressos.



Banda Musical
São Martinho
Campo-Valongo

Normas de conduta

As normas de conduta são regras básicas que promovem para o bom funcionamento das apresentações públicas. Sendo estas as seguintes;

- ✚ Manter o silêncio absoluto;
- ✚ Respeitar os horários de ensaio e a antecedência necessária com que se devem apresentar os alunos na preparação do momento musical;
- ✚ Os pais acompanhados de crianças pequenas devem sentar-se próximo da porta de saída;
- ✚ Aplaudir após a interpretação da obra integral e não entre andamentos;
- ✚ Evitar tirar fotografias com flash, pois poderá contribuir para a desconcentração do intérprete;
- ✚ Não permanecer de pé, salvo se não houver lugar para sentar;
- ✚ Desligar qualquer sinalização sonora.